



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

R E S O L U Ç Ã O N° 21/2016

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

Resolve

Art.1º. Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0001.1.006 – 4.4.90.51.02 – Obras em Andamentos.....	67.281,69
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.64 – Vale Transporte.....	0,02
01.031.0001.2.002 – 3.1.90.13.40 – Encargos de Pessoal Requisitados de Outros Entes.....	10.452,51

TOTAL: 77.734,22

Art. 2º. Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....	28.807,77
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.68 – Vigilância Ostensiva/Monitorada.....	0,02
01.031.0001.2.002– 3.1.90.11.42 – Férias Vencidas e Proporcionais.....	33.401,09
01.031.0001.2.002– 3.1.90.13.02 – Contribuições Previdenciárias -INSS.....	15.525,34

TOTAL: 77.734,22

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra.

Cariacica/ES, 27 de Dezembro de 2016.

Ângelo Cesar Lucas
Presidente

Welington Silva
1º Secretário

Robson Schaeffer
2º Secretário